

Ibiraçu**Portaria****PORTARIA CMI N.º 044/2023**

“Dispõe sobre a concessão de abono ao servidor que denomina.”

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e;

Considerando a previsão contida no art. 142-A da Lei Municipal n.º 2.641/2005, acrescido pela Lei Municipal n.º 3.878/2017;

Considerando os termos do art. 24, III, letra “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CLAUDIO CALIMAN**, ocupante do cargo de Procurador da Câmara Municipal de Ibiraçu, abono para o dia 29/05/2023 (segunda-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, 26 de outubro de 2023.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 26 de outubro de 2023.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI
Técnico Legislativo
Protocolo 1194726

Linhares**Convocação****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

Processo Administrativo nº 7542/2023 - Pesquisa de Preço nº 076/2023. A Câmara Municipal de Linhares, para fins de pesquisa de preços de mercado, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade, para apresentarem, **até às 09 horas do dia 06 de novembro de 2023**, PROPOSTA DE ORÇAMENTO, conforme objeto: Contratação empresa especializada no fornecimento de **refis purificadores e retentores de bactérias para reposição e manutenção dos filtros purificadores de água** existentes na Câmara Municipal de Linhares. O Termo de Referência com as especificações da contratação e demais informações poderão ser solicitados junto ao Setor de Compras, pelo e-mail compras@camaralinhaires.es.gov.br e/ou pelo site <https://www.camaralinhaires.es.gov.br/transparencia/licitacao>.

Linhares - ES, 26 de outubro de 2023

JACKSON FABRIS

Diretor de Suprimentos

Câmara Municipal de Linhares-ES
Protocolo 1194587

Mantenópolis**Portaria****PORTARIA Nº. 065, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DA SAÚDE.”

O **Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, e em especial os conferidos pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, e

CONSIDERANDO o atestado médico protocolado sob o nº. 623/2023, informando a necessidade de afastamento da servidora **NATHÁLIA ANDRADE DE RESENDE** por 05 (cinco) dias, para tratamento de sua saúde;

CONSIDERANDO as prescrições estabelecidas nos artigos 200 e 201 “caput”, e seu § 2º, todos da Lei Municipal nº. 792/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mantenópolis/ES), combinadas com o estabelecido no artigo 195 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES (aprovado pela Resolução nº. 088, de 23 de dezembro de 1997, e suas alterações);

RESOLVE:

Artigo 1º. Com base nos artigos 200 e 201 “caput”, e seu § 2º, todos da Lei Municipal nº 792/1999 c/c o artigo 195 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, **CONCEDER** à servidora **NATHÁLIA ANDRADE DE RESENDE**, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de sua saúde, incidindo referida licença no período de 24 (vinte e quatro) de outubro de 2023 a 28 (vinte e oito) de outubro de 2023.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de 24 (vinte e quatro) de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis/ES, 26 de outubro de 2023.

JOSÉ PRATA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES
Protocolo 1194465

Presidente Kennedy**Editais****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**
Proc. nº 002104/2023.

A Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, para aquisição de um veículo tipo sedan - zero km,